

**AVISO DE ANÁLISE, JULGAMENTO E ABERTURA DE PRAZO
RECURSAL REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022 CPL/OBRAS II
PROCESSO SEI Nº 00097.001360/2022-89 – SAAD SUDESTE**

A Comissão Permanente de Licitação Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE PARQUE AMBIENTAL EM ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA, CRUZAMENTO DA AVENIDA SÃO FRANCISCO E A AVENIDA 02 (DOIS), LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ZONA SUDESTE**. A Comissão declarou **INABILITADAS** as seguintes empresas: **1) CONSTRUTORA EVOLUX LTDA, 2) CECY CONSTRUTORA**, as demais empresas participantes foram declaradas **HABILITADAS**. O conteúdo do Julgamento e a documentação das empresas participantes encontram-se na sala da Comissão e no sistema SEI. Informa ainda que após o término do prazo, **caso não haja nenhuma manifestação**, serão abertos os envelopes nº 02 (Propostas de Preços) em poder da Comissão no dia 12/12/2022 às 09h.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2022.

Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

VISTO:

Leonardo Silva Freitas
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos